

RESUMO DE CONTRATO Nº 044 / 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA, Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000 – FEIRA DA MATA-BA, inscrito no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e

CONTRATADO(A): IMPACTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.065.660/0001-60, com endereço situado na rua Gandhi, nº 541, centro, Montalvânia MG, neste ato representado pelo senhor MAXWELL UBIRATAN PINHEIRO DE CASTRO – CPF: 049.637.881-36 SÓCIO ADMINISTRADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica com experiência na área de engenharia civil para realização de reformas e reparos nas escolas municipais do Município de Feira da Mata – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 285.522,48 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois mil quarenta e dois centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o concorrência eletrônico nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 17 de janeiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –



RESUMO DE CONTRATO Nº 043 / 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA, Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000 – FEIRA DA MATA-BA, inscrito no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e

CONTRATADO(A): IZANE FARIAS DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.578.488/0001-55, com endereço situado na rua Engenheiro Francisco Távora, nº 434- Centro Coribe - Bahia neste ato representado pelo(a) senhor(a) Pablo Souza da Cunha, portador da Carteira de Identidade sob o nº 0824147189 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 922.453.665-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual destinados as Secretarias Municipais de Feira da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 121.364,40 (cento e vinte e um mil trezentos sessenta e quatro reais e quarenta centavos) valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o pregão eletrônico nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 15 de janeiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –



RESUMO DE CONTRATO Nº 042 / 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA, Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000 – FEIRA DA MATA-BA, inscrito no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e

CONTRATADO(A): IMPACTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.065.660/0001-60, com endereço situado na rua Gandhi, nº 541, centro, Montalvânia MG, neste ato representado pelo senhor MAXWELL UBIRATAN PINHEIRO DE CASTRO – CPF: 049.637.881-36 SÓCIO ADMINISTRADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de reforma, reparos, manutenção e benfeitorias de pequeno e médio porte, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos conforme planilhas de serviços e insumos diversos contidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI para a sede e o interior do Município de Feira da Mata - Ba.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor total do contrato é de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais), para a conclusão dos serviços.

Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, treinamento, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o pregão eletrônico nº 014/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 13 de janeiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –

